



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 445 /2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE OS PROJETOS DE RECICLAGEM NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.005396/2010

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO FERRAMENTA PARA CONSCIENTIZAÇÃO DA COMUNIDADE ACADÊMICA SOBRE OS PROJETOS DE RECICLAGEM NA UFRPE”, sob a responsabilidade do Departamento de Biologia, no período de 13 de abril de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIGProj do Brasil código 45641.300.15806.30032010, tendo como Coordenadora a Professora – KARINE MATOS MAGALHÃES, com o objetivo de, confeccionar material de divulgação e mamulengos para divulgação do Projeto “Recife Rural” junto a comunidade acadêmica, conforme consta no Processo cima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de outubro de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =